



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/03/2026 e 09/04/2026, às 14:15

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5001276-48.2007.8.21.0010

Exequentes: Maria Ivete Zardo Drago, Alcioni Fabiano Drago, Cesar Augusto Drago, Marcio Andre Drago, Marcos Vinicius Drago e Samuel Elvis Drago

Executado: Espólio de Dario Mario da Silveira Turra

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon, nos autos do processo 5001276-48.2007.8.21.0010, movido por Maria Ivete Zardo Drago, Alcioni Fabiano Drago, Cesar Augusto Drago, Marcio Andre Drago, Marcos Vinicius Drago e Samuel Elvis Drago (pp. Dr. Daniel Chies Baldasso) contra Espólio de Dario Mario da Silveira Turra, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

1) Fração de **8.333,33 METROS QUADRADOS**, pertencente a Dario Mario da Silveira Turra e s/m, no imóvel adiante descrito: lote urbano nº 01, da quadra nº 6.479, com área de aproximadamente 10 hectares, medindo e confrontando: ao Noroeste, por aproximadamente 340,00 metros, com um arroio que divide com terras dos vendedores; ao Sueste, por aproximadamente 210,00 metros, com a **ESTRADA FEDERAL**; ao Nordeste, por aproximadamente 420,00 metros com o mesmo arroio, dividindo com as mesmas terras dos vendedores; ao Sul, por 410,00 metros, com terras dos compradores, e mais uma pequena área situada no canto Leste da ferrovia, com aproximadamente 1.800,00 metros quadrados, cuja área acha-se incluída nos 10 hectares, com suas medidas de aproximadamente 90,00 metros ao Noroeste, com um arroio que divide com terras dos vendedores; ao Sueste, por 90,00 metros, com a Estrada Federal; ao Nordeste, por 20,00 metros, com ditas dos vendedores; e ao Sudoeste, também por 20,00 metros, com terras do mesmo arroio, dividindo com terras dos vendedores. Ônus: a) penhora nos autos da ação 010/1.05.0003523-0, movida por Renato Benedetto, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação 010/1.06.0007311-7, movida por Vanir Daneluz, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) penhora sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado, nos autos da ação nº 010/1.07.0010546-0, movida por Irineu Drago, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 50.019 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Conforme laudo de avaliação, considerando que a matrícula tem descrição antiga e a gleba pode ter perdido parte de sua área para a sistematização da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-116, será adotada a área que consta no Cadastro Municipal (GeoCaxias), que é de 86.345,57 metros quadrados.

Fração de 8.333,33 metros quadrados avaliada por R\$ 274.999,89.

2) Fração de **25.208,33 METROS QUADRADOS**, sem benfeitorias, pertencente a Dario Mario da Silveira Turra e s/m, no imóvel adiante descrito: lote urbano nº 02, da quadra nº 6.479, com área de 302.500,00 metros quadrados, confrontando: ao Norte, com o lote nº 03; ao Sul, com o de nº 01, ao Leste, com terras particulares; e ao Oeste, com o Travessão Gavioli. Ônus: a) penhora nos autos da ação 010/1.05.0003523-0, movida por Renato Benedetto, tramitando na 1ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação 010/1.05.0234414-0, movida por Eva Janete Flores Costamilan, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; c) penhora nos autos da ação 010/1.06.0007311-7, movida por Vanir Daneluz, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias



do Sul; d) penhora nos autos da ação 010/1.05.0162012-8, movida por José Antônio Molardi, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; e) penhora sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado, nos autos da ação nº 010/1.07.0010546-0, movida por Irineu Drago, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula 50.020 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Conforme laudo de avaliação, as ocupações (benfeitorias) existentes derivam de contratos informais de compra venda de partes do lote 02 da quadra 6479 com as pessoas ocupantes, não sendo consideradas para avaliação. O lote 02 da quadra 6479 está dividido por diversas vias públicas: Rodovia Federal BR-116, Estrada Municipal 28-08-99, Rua João Andriolo, Estrada Municipal José Rech Netto, Rua Luiz Andrea Favero e Estrada Municipal Travessão Porto. Como se tratam de ruas, estradas e rodovia a avaliação descontou da área total indicada na matrícula, aquelas áreas que foram incorporadas por tais vias públicas.

Fração de 25.208,33 metros quadrados avaliada por R\$1.899.999,24.

Total das avaliações R\$2.174.999,13 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos) (Avaliador: Sr. Fernando Fetter)

Lance mínimo: 1) **R\$137.499,95** e 2) **R\$949.999,62**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.llel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/03/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon. Caxias do Sul, 24 de novembro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon
Juíza de Direito

Edital nº:9997